

Plano de Actividades 2008

Novembro de 2007

i n o V a ç ã o

i n t e g r i D a d e

f i a B i l i d a d e

DESTAQUES

Do conjunto de projectos previstos ou acções para 2008, são de destacar os seguintes:

Consolidação Orçamental

- Controlo Orçamental da despesa na área da Educação
- Controlo orçamental da Administração Central do Estado em domínios transversais
- Controlo financeiro das aquisições de bens e serviços transversais dos Serviços e Fundos Autónomos
- Controlo das relações financeiras interorganismos dos ramos das Forças Armadas
- Programa Orçamental da Saúde

Fundos Comunitários

- Autoridade de Auditoria QREN 2007 - 2013
- Autoridade de Auditoria do Programa Europeu de Cooperação Territorial Espaço Atlântico
- Controlo financeiro dos Fundos Estruturais e de Coesão - 2000-2006
- Controlo Financeiro do FEAGA e FEADER
- Controlo Financeiro dos Programas Comunitários INTERREG

Sistema de Controlo Interno

- Auditorias aos sistemas de gestão e controlo da execução orçamental (LEOE)

Administração Central

- Controlo das aquisições de bens e serviços nos ramos das Forças Armadas e nas Forças de Segurança
- Controlo da contratualização das EPE na Saúde
- Prestação de contas e controlo operacional em SFA
- Controlo financeiro das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão - Saúde
- Políticas Públicas - Prestações sociais na Segurança Social
- Políticas Públicas - Pensões do regime geral e dos regimes especiais da CGA

Administração Local

- Controlo das receitas municipais
- Controlo em áreas críticas das compras públicas na administração local autárquica
- Controlo do financiamento municipal no âmbito da urbanização e da edificação
- Controlo da prestação de contas dos municípios, no novo contexto das finanças locais e cooperação com a DGO e DGAL
- Controlo das Despesas com o Pessoal das Autarquias Locais
- Controlo do Endividamento Municipal
- Controlo das autarquias locais numa lógica de grupo

Administração Tributária

- Controlo e avaliação da competitividade e da justiça do sistema tributário
- Controlo tributário dos grupos económicos e do regime das SGPS
- Controlo das obrigações tributárias de entidades, sectores e segmentos de risco de incumprimento, fraude e evasão fiscais
- Controlo e avaliação da intervenção e do desempenho da Administração Tributária
- Controlo e avaliação dos processos de gestão da Administração Tributária

Sector Empresarial do Estado

- Controlo de Grupos Empresariais Públicos
- Controlo financeiro de grandes projectos públicos
- Controlo financeiro das EPE da saúde
- Controlo horizontal em áreas de risco no SEE
- Controlo da empresarialização de actividades administrativas
- Controlo da aplicação do novo quadro legal do SEE
- Controlo das PPP e outros contratos de concessão - Comunicação social e transportes e comunicações
- Aquisições de bens e serviços no SEE

Sector Empresarial Local

- Controlo do processo de criação e sustentabilidade do sector empresarial local

Avaliação

- Modernização administrativa, qualidade e racionalização em serviços públicos
- Avaliação de programas na área de acção "Saúde para as pessoas"
- Avaliação do clima organizacional
- Avaliação da gestão da ocupação de imóveis pelo Estado
- Avaliação de medidas no âmbito de Programas Orçamentais
- Avaliação de instrumentos de controlo de admissões e contratação de pessoal
- Avaliação das políticas de qualificação dos recursos humanos

Auditoria Informática

- Auditoria às aplicações informáticas dos cartórios notariais privados
- Caracterização da despesa efectuada em TIC na AP
- Auditoria aos sistemas de informação de controlo dos encargos com as SCUT's

Apoio Técnico Especializado

- Conselho Coordenador do SCI
- Apoio à Avaliação de Serviços (SIADAP1)
- Coordenação do Sistema Nacional de Controlo
- Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria
- Protecção dos Interesses Financeiros da CE
- Cooperação e Relações Institucionais
- Participações em Júris, Comissões e Grupos de Trabalho

SUMÁRIO EXECUTIVO

A IGF organiza-se na linha dos princípios da moderna gestão pública, designadamente no que respeita à capacidade de liderança e responsabilização pela obtenção de resultados a cada nível hierárquico. Recorre ao Balanced Scorecard como instrumento de planeamento estratégico e à metodologia de gestão de projectos para base do seu quadro de avaliação e responsabilização operacional.

O Plano de Actividades da IGF para 2008, tal como em anos anteriores, assenta nos princípios da gestão por objectivos, materializada nos resultados da sua intervenção de controlo, avaliação e apoio técnico. O critério fundamental é o de prosseguir a sua missão na linha da visão assumida: **acrescentar valor à gestão pública**.

Para a sua operacionalização desenhou-se uma estrutura por projectos e acções, resultante da forte interacção dos responsáveis operacionais e dirigentes da IGF, e assegurou-se o seu alinhamento com o Plano Estratégico para 2008-2010, de acordo com as exigências dos princípios e regras por que se deve pautar a Gestão Pública moderna.

O planeamento operacional tem como pressuposto uma capacidade padrão prevista, medida em dias úteis de inspecção (DUI), que poderá variar positiva ou negativamente de acordo com as condicionantes da respectiva execução, onde os pedidos de intervenção solicitados pelos membros do Governo à IGF assumem especial relevo.

Os objectivos estratégicos e operacionais, desenhados no Mapa Estratégico para 2008, foram construídos de forma a cumprir as exigências legais do SIADAP e serão alinhados com os objectivos individuais, a definir, privilegiando os seguintes 3 objectivos:

- Criar valor para o cliente
- Aumentar os efeitos financeiros do controlo
- Apostar na qualidade dos produtos da IGF

ÍNDICE

DESTAQUES	3
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	9
1. INTRODUÇÃO	12
Missão	13
Atribuições	13
Clientes.....	14
2. OBJECTIVOS	16
Objectivos estratégicos.....	17
Objectivos Operacionais	20
Objectivos Individuais.....	24
3. ACTIVIDADE OPERACIONAL.....	25
3.1. CONTROLO DA LEGALIDADE, AUDITORIA FINANCEIRA E DE GESTÃO	25
3.2. AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS E ORGANISMOS, ACTIVIDADES E PROGRAMAS	35
3.3. APOIO TÉCNICO E COOPERAÇÃO.....	37
4. ACTIVIDADE INTERNA	41
Recursos Financeiros	41
Recursos Materiais	41
Tecnologias de Informação e Gestão de Informação.....	41
Recursos Humanos	41
5. ANEXOS	43

Anexo I – Mapa de Projectos e DIAS ÚTEIS APLICADOS (dU)	43
Anexo II – Mapa de Produtos.....	47
Anexo III – Recursos Humanos (à data de 31 de Outubro de 2007)	48

1. INTRODUÇÃO

A elaboração deste Plano teve em linha de conta o actual contexto de reforma da Administração Pública e tem por base as orientações delineadas no Plano Estratégico da IGF 2008 – 2010.

Para a construção e implementação da sua estratégia, a IGF adopta como instrumento de gestão o *Balanced Scorecard*, com as devidas adaptações ao sector público, procurando desenvolver as suas orientações estratégicas no sentido de evoluir em direcção à avaliação da sua performance.

A utilização desta metodologia permite obter um vasto conjunto de indicadores relevantes nomeadamente, sobre o desempenho organizacional e sobre os resultados actuais e futuros.

A concepção do Plano assenta numa estrutura por projectos que integram um conjunto de acções, para os quais concorrem recursos afectos a vários centros de competências, tendo em conta as suas qualificações académicas e profissionais, e à área de suporte (SUP).

São seis os centros de competências da IGF:

- Controlo Financeiro Comunitário (CFC);
- Controlo Financeiro Público (CFP);
- Controlo Financeiro Empresarial (CFE);
- Controlo da Administração Tributária (CAT);
- Avaliação de Intervenções e Entidades Públicas (AVA);
- Controlo das Tecnologias e Sistemas de Informação (CSI).

A partir dos sistemas de informação da IGF é possível quantificar e avaliar, ainda que globalmente, os custos com cada projecto ou acção, incluindo também os custos indirectos repartidos (instalações, comunicações, vencimentos, etc.). Para este efeito foi desenvolvido um indicador global de recursos afectos que se considera mais expressivo e adequado, designado por *Custo Global do Dia Útil de Inspeção (CGDUI)*, que consiste na divisão do orçamento de funcionamento da IGF (sem Ajudas de Custo, Deslocações e Estadas) pelo número total de dias úteis inspeção disponíveis em cada ano na IGF.

MISSÃO

Controlo estratégico da administração financeira do Estado e apoio técnico especializado ao Ministério das Finanças e da Administração Pública

ATRIBUIÇÕES

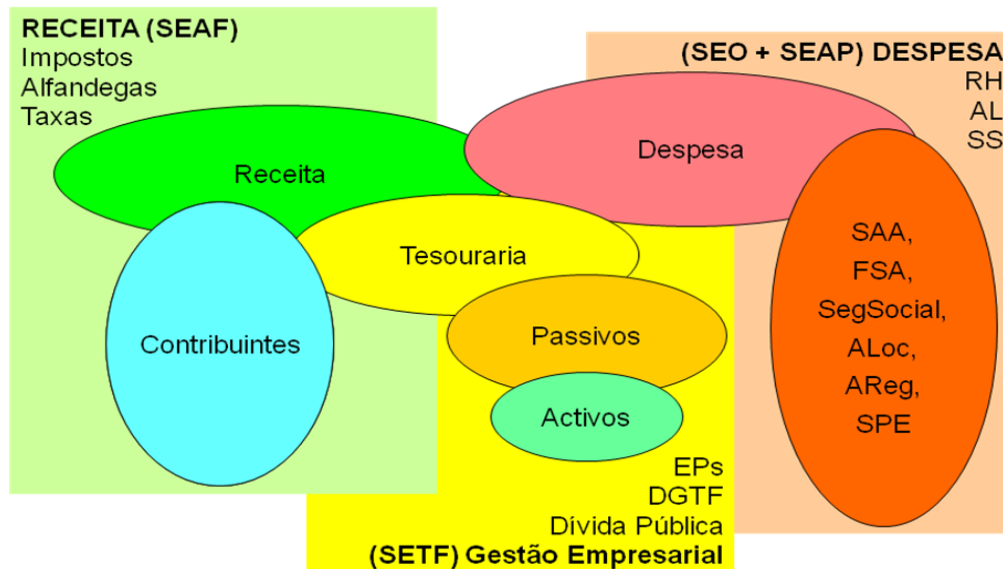
- Exercer, no âmbito da administração financeira do Estado, a auditoria e o controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, de acordo com os princípios da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira, contribuindo para a economia, a eficácia e a eficiência na obtenção das receitas públicas e na realização das despesas públicas, nacionais e comunitárias;
- Proceder a acções sistemáticas de auditoria financeira, incluindo a orçamental com a colaboração da Direcção-Geral do Orçamento, de controlo e avaliação dos serviços e organismos, actividades e programas da administração financeira do Estado, com especial incidência nas áreas da organização, gestão pública, funcionamento e recursos humanos, visando a qualidade e eficiência dos serviços públicos;
- Presidir ao Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno, bem como elaborar o plano estratégico plurianual e os planos de acções anuais para efeitos da Lei de Enquadramento Orçamental;
- Exercer as funções de autoridade de auditoria e desempenhar as funções de interlocutor nacional da Comissão Europeia nos domínios do controlo financeiro e da protecção dos interesses financeiros relevados no Orçamento Comunitário;
- Realizar acções de coordenação, articulação e avaliação da fiabilidade dos sistemas de controlo interno dos fluxos financeiros de fundos públicos, nacionais e comunitários;
- Realizar auditorias financeiras, de sistemas e de desempenho, inspecções, análises de natureza económico-financeira, exames fiscais e outras acções de controlo às entidades, públicas e privadas, abrangidas pela sua intervenção;

- Realizar auditorias informáticas, em especial à qualidade e segurança dos sistemas de informação, relativamente às entidades, públicas e privadas, abrangidas pela sua intervenção;
- Avaliar e propor medidas destinadas à melhoria da estrutura, organização e funcionamento dos serviços, organismos, actividades e programas e dos sistemas de controlo, bem como acompanhar a respectiva implementação e evolução;
- Realizar sindicâncias, inquéritos e averiguações nas entidades abrangidas pela sua intervenção, bem como desencadear e desenvolver os procedimentos disciplinares e contra-ordenacionais, quando for o caso;
- Avaliar e controlar o cumprimento da legislação que regula os recursos humanos da Administração Pública;
- Avaliar e controlar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão por entidades do sector público, privado ou cooperativo, em regime de concessão ou de contrato de associação;
- Prestar o apoio técnico especializado ao Ministério das Finanças e da Administração Pública.

CLIENTES

Os principais clientes dos produtos da IGF são o Ministro de Estado e das Finanças e os seus Secretários de Estado, sendo que o leque de destinatários dos trabalhos da IGF vai desde os contribuintes até aos utilizadores dos recursos financeiros (entidades auditadas), como se ilustra na figura seguinte:

(MF, SEAF, SETF, SEO, SEAP, UE, Tribunais) *Cientes*



SEAF - Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais; SETF – Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças; SEO – Secretaria de Estado do Orçamento; SEAP – Secretaria de Estado da Administração Pública

São igualmente destinatários dos serviços prestados pela IGF:

- Outros membros do Governo;
- Comissão Europeia (a IGF exerce as funções de autoridade de auditoria e de interlocutor nacional da Comissão Europeia em matéria de auditoria e protecção dos interesses financeiros da UE);
- Entidades auditadas (beneficiárias dos produtos e do conhecimento dos auditores da IGF);
- Ministério Público (quando são detectados casos dos quais possa vir a resultar responsabilidade criminal);
- Tribunal de Contas (quando são detectados casos dos quais possa vir a resultar responsabilidade financeira).

Poderão ainda, eventualmente, ser destinatários dos serviços prestados pela IGF, outros tribunais (pedidos de informação, parecer técnico, peritos, etc.).

2. OBJECTIVOS

A articulação dos instrumentos de planeamento e de avaliação de desempenho organizacional e individual está esquematizada na figura seguinte:

Articulação dos Instrumentos de Planeamento / Desempenho na IGF



Uma vez que a actividade de missão da IGF se encontra estruturada em projectos, estes devem operacionalizar e herdar os objectivos enunciados na estratégia.

Como se ilustra na figura anterior, há um relacionamento de herança entre os três níveis de objectivos. O responsável de um projecto responde por um conjunto de objectivos estratégicos aos quais está vinculado. Ao mesmo tempo um funcionário designado para uma acção inerente a um projecto responde pelos objectivos desse projecto ao receber objectivos individuais relativos à actividade que aí desenvolve.

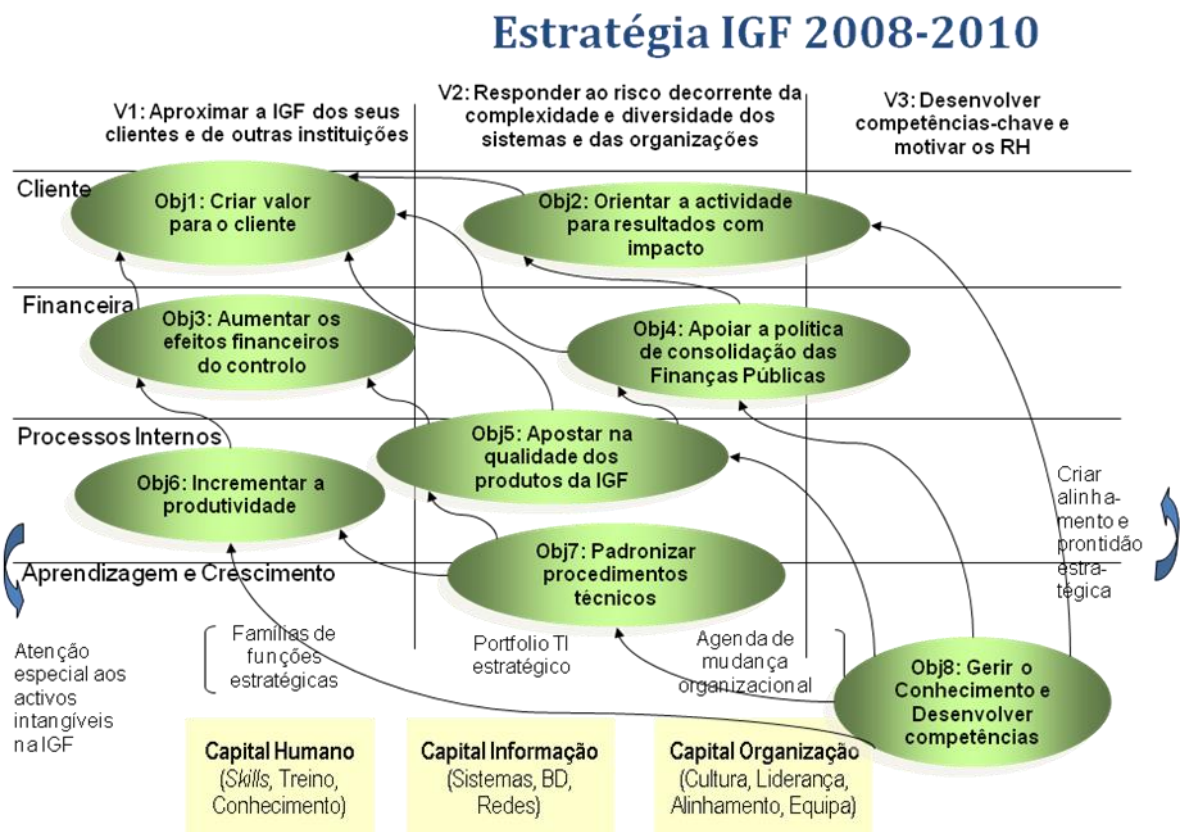
Os projectos previstos para 2008 encontram-se evidenciados no anexo I ao Plano de Actividades com a distribuição da capacidade da IGF pelos centros de competências e área de suporte, medida em dias úteis (DU). Os custos de cada projecto são obtidos através da aplicação de um custo-padrão designado por CGDUI (Custo Global do Dia Útil de Inspeção) resultante da divisão do orçamento de funcionamento pelo total da capacidade da IGF medida em DUI (Dia Útil de Inspeção).

Os critérios de selecção das acções planeadas em cada projecto assentam numa matriz de risco ajustada no âmbito das várias áreas de intervenção.

No anexo 2 encontram-se tipificados os produtos da actividade da IGF em termos de serviços ou outros resultados prestados.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

A estratégia definida e explicada em pormenor no Plano Estratégico da IGF para 2008 está representada no esquema seguinte:



A IGF organiza-se na linha dos princípios da moderna gestão pública, designadamente no que respeita à capacidade de liderança e responsabilização pela obtenção de resultados a cada nível hierárquico. Recorre ao Balanced Scorecard como instrumento de planeamento estratégico e à metodologia de gestão de projectos para base do seu quadro de avaliação e responsabilização operacional.

Estrutura-se segundo um modelo flexível assente em recursos humanos qualificados, preconizando-se a instituição de mecanismos sistemáticos de avaliação de desempenho, quer nos projectos, quer individualmente.

A actividade da IGF vem assim, desde há muito, a ser pautada por uma lógica de actuação orientada para resultados num modelo de intervenção pró-activo e preventivo, nos seguintes moldes:

- Toda a actividade da IGF, quer a que resulta do processo de planeamento anual, quer a que resulta de alterações a esse processo, em particular as que decorrem de determinação superior ao longo do ano e que têm representado cerca de 20% da capacidade, é medida em dias úteis, permitindo quantificar a alocação de recursos planeada para cada projecto;
- Esta alocação é registada em sistema informático próprio (eSIGA – Sistema de Informação e Gestão da Actividade) que permite acompanhar o desenvolvimento das actividades e quantificar os recursos empregues em cada projecto ou acção. Os dados complementares da avaliação de desempenho são armazenados no SIAD – Sistema de Informação para a Avaliação de Desempenho. Estes sistemas são objecto de acompanhamento periódico relativamente à qualidade de dados;
- A estrutura matricial da IGF permite ajustar, em permanência, as competências profissionais às necessidades de cada unidade de trabalho, combinando os centros de competência com as unidades de trabalho que são constituídas anualmente em função dos projectos planeados.

Os objectivos operacionais derivam do Plano Estratégico e serão adoptados na execução dos projectos conforme se descreve a seguir. De entre os objectivos estratégicos representados no mapa estratégico supra a IGF elege como objectivos centrais os seguintes:

- Obj1: Criar valor para o cliente
- Obj3: Aumentar os efeitos financeiros do controlo
- Obj5: Apostar na qualidade dos produtos da IGF

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E RESPECTIVOS INDICADORES

Perspectiva	Cod	Vectores	Objectivo / Indicador	Tipo	Situação no 1º Sem 2007	Meta anual	Tolerância	Peso no Objectivo
Cliente	Obj1	V1	Obj1: Criar valor para o cliente	Eficácia				
	Ind1	V1	Nº de novos pedidos satisfeitos / nº de novos pedidos		100%	90%	10%	20%
	Ind2	V1	(Recomendações Aceites / Recomendações Propostas) * 100		99%	95%	10%	80%
	Obj2	V2	Obj2: Orientar a actividade para resultados com impacto	Eficácia				
	Ind3	V2	(Total de créditos das acções de controlo e avaliação) / (total de créditos previstos) *100		NA	80%	10%	80%
	Ind4	V2	(Total de créditos em acções de apoio técnico) / (total de créditos previstos) *100		NA	80%	10%	20%
Financeira	Obj3	V1	Obj3: Aumentar os efeitos financeiros do controlo da IGF	Eficiência				
	Ind5	V1	Nº de medidas recomendadas com impacto financeiro		NA	100	10%	100%
	Obj4	V2	Obj4: Apoiar a política de consolidação das finanças públicas	Eficiência				
	Ind6	V2	Efeitos Financeiros / Orçamento da IGF (mil €)		106	20	10%	100%
Processos Internos	Obj5	V2	Obj5: Apostar na qualidade dos produtos da IGF	Qualidade				
	Ind7	V2	Índice de qualidade das acções de controlo (1 a 10)		NA	7	1	50%
	Ind8	V2	Nº de produtos analisados em comité de qualidade (controlo e avaliação)		NA	20	5	50%
	Obj6	V1	Obj6: Incrementar a produtividade	Eficiência				
	Ind9	V1	Nº de produtos de controlo e avaliação concluídos / unidade equivalente inspector (UEI)		NA	1,0	10%	75%
	Ind10	V1	Nº de produtos de apoio técnico e cooperação / unidade equivalente inspector (UEI)		NA	2,0	10%	25%
Aprendizagem e Crescimento	Obj7	V2	Obj7: Padronizar procedimentos técnicos	Eficiência				
	Ind11	V2	nº de guiões ou manuais elaborados ou revistos no ano		NA	5	10%	100%
	Obj8	V3	Obj8: Gerir o conhecimento e desenvolver competências	Qualidade				
	Ind12	V3	Nº de horas de autoformação		912	800	20%	50%
	Ind13	V3	Nº de horas de formação		5328	6000	20%	50%

OBJECTIVOS OPERACIONAIS

Para a fixação dos objectivos operacionais importa ter em conta que a IGF se encontra estruturada por unidades de trabalho encarregues da execução de projectos, cuja responsabilidade pela direcção operacional é confiada anualmente por Despacho do Inspector-Geral de Finanças, a dirigentes intermédios.

Os objectivos operacionais anuais, do mapa que se segue, estão alinhados com os objectivos estratégicos plurianuais apresentados em pormenor no Plano Estratégico e serão adoptados na execução dos projectos.

Os objectivos operacionais concorrem de forma diferenciada para os objectivos estratégicos, em função da sua natureza. Por seu turno, também os objectivos operacionais poderão ser repercutidos, de forma diferenciada, pelas unidades de trabalho que asseguram a execução dos projectos em função do seu tipo e dos resultados esperados.

Para 2008, a IGF irá estruturar a sua actividade com base nas seguintes áreas:

ÁREAS DE MISSÃO

- ***Controlo da legalidade, auditoria financeira e de gestão;***
- ***Avaliação de serviços e organismos, actividades e programas;***
- ***Apoio técnico especializado.***

ÁREA DE SUPORTE

- ***Organização e Gestão Interna – Direcção de Serviços Administrativos (DSA)***

Os objectivos operacionais para cada um dos projectos derivam dos objectivos estratégicos conforme se assinala no mapa seguinte e foram seleccionados segundo os seguintes critérios:

- Cada projecto fica vinculado a pelo menos um objectivo referenciado no QUAR para que a responsabilidade se concretize em todos os projectos e em todas as pessoas que neles participem;
- Cada projecto subordina-se a pelo menos três objectivos estratégicos para garantir o alinhamento da actividade operacional com a estratégia e para que todos os projectos possam dar o seu contributo;
- Os objectivos escolhidos para cada projecto têm em conta as características de cada projecto e a possibilidade de operacionalização para facilitar o estabelecimento de objectivos individuais;
- Os indicadores dos objectivos operacionais e individuais poderão ser reajustados em função da natureza da actividade desde que fiquem alinhados com os objectivos estratégicos;

OBJECTIVOS OPERACIONAIS PARA OS PROJECTOS

PROJECTOS	Objectivos operacionais subordinados aos seguintes objectivos estratégicos							
	1. Criar valor	2. Resultados	3. Efeitos financeiros	4. Consolidação das FP	5. Qualidade	6. Produtividade	7. Padronizar Proced.	8. Gerir Conhecimento
CONTROLO DA LEGALIDADE, AUDITORIA FINANCEIRA E DE GESTÃO								
<i>Coordenação com Autoridades de Controlo Financeiro (Comissão e EM)</i>	X	X				X		
<i>Autoridade de Auditoria QREN 2007 – 2013</i>		X			X	X		
<i>Controlo financeiro dos Fundos Estruturais e de Coesão 2000-2006</i>		X			X	X		
<i>Controlo Financeiro do FEAGA e FEADER 2007</i>		X			X	X		
<i>Controlo Financeiro do FEAGA e FEADER 2008</i>		X			X	X		
<i>Controlo Financeiro dos Programas Comunitários INTERREG</i>		X			X	X		
<i>Auditorias aos sistemas de gestão e controlo da execução orçamental (LEOE)</i>		X	X		X	X		
<i>Controlo das aquisições de bens e serviços transversais dos Serviços e Fundos Autónomos</i>		X		X	X	X		
<i>Controlo das receitas próprias na Administração Pública</i>	X	X		X	X	X		
<i>Controlo das relações financeiras inter-organismos dos ramos das Forças Armadas</i>		X		X	X	X		
<i>Controlo das aquisições de bens e serviços nos ramos das Forças Armadas e nas Forças de Segurança</i>		X		X	X	X		
<i>Controlo dos saldos financeiros das universidades e politécnicos</i>		X		X	X	X		
<i>Controlo dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros</i>		X		X	X	X		
<i>Controlo Orçamental da despesa na área da Educação</i>	X	X		X	X	X		
<i>Controlo orçamental da Administração Central do Estado em domínios transversais</i>	X	X		X	X	X		
<i>Controlo da contratualização das EPE na Saúde</i>	X	X		X	X	X		
<i>Programa Orçamental da Saúde</i>		X			X	X		
<i>Políticas Públicas – Prestações sociais na Segurança Social</i>	X	X			X	X		
<i>Políticas Públicas – Pensões do regime geral e dos regimes especiais da CGA</i>	X	X			X	X		
<i>Controlo dos subsídios e outros apoios do Estado - Cultura</i>	X	X		X	X	X		
<i>Prestação de contas e controlo operacional em Serviços e Fundos Autónomos</i>	X	X		X	X	X		
<i>Controlo da gestão do património imobiliário em SFA</i>	X	X			X	X		
<i>Controlo do programa orçamental da Justiça</i>	X	X			X	X		
<i>Controlo e avaliação da competitividade e da justiça do sist. tributário</i>	X	X			X	X		
<i>Controlo das obrigações tributárias de entidades, sectores e segmentos de actividades de risco de incumprimento, fraude e evasão fiscais</i>	X	X			X	X		
<i>Controlo tributário dos grupos económicos e do regime especial das SGPS</i>	X	X		X	X	X		
<i>Controlo e avaliação da intervenção e do desempenho da administração</i>	X	X	X			X		

PROJECTOS	Objectivos operacionais subordinados aos seguintes objectivos estratégicos							
	1. Criar valor	2. Resultados	3. Efeitos financeiros	4. Consolidação das FP	5. Qualidade	6. Produtividade	7. Padronizar Proced.	8. Gerir Conhecimento
<i>tributária</i>								
<i>Controlo financeiro das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão – Saúde</i>	X	X			X	X		
<i>Controlo financeiro das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão – Com. Social e transportes e comunicação</i>	X	X			X	X		
<i>Controlo financeiro das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão – Municípios</i>	X	X			X	X		
<i>Parecer às contas de entidades de natureza empresarial – Fundos</i>		X		X	X	X		
<i>Controlo financeiro das EPE da saúde</i>	X	X	X			X		
<i>Controlo horizontal em áreas de risco no SEE</i>	X	X	X			X		
<i>Controlo da aplicação do novo quadro legal do SEE</i>		X	X			X		
<i>Controlo de Grupos Empresariais Públicos</i>	X	X		X	X	X		
<i>Controlo financeiro de grandes projectos públicos</i>		X	X	X	X	X		
<i>Controlo da empresarialização de actividades administrativas</i>		X	X	X		X		
<i>Controlo da situação económico-financeira e áreas específicas</i>	X	X	X	X		X		
<i>Controlo de regimes e apoios específicos</i>		X		X	X	X		
<i>Controlo do Endividamento Municipal</i>	X	X			X	X		
<i>Controlo das Despesas com o Pessoal das Autarquias Locais</i>	X	X		X	X	X		
<i>Controlo do financiamento municipal no âmbito da urbanização e da edificação</i>	X	X		X	X	X		
<i>Controlo das autarquias locais numa lógica de grupo</i>		X		X	X	X		
<i>Controlo financeiro em áreas críticas das compras públicas na administração local autárquica</i>	X	X		X	X	X		
<i>Controlo das concessões municipais</i>	X	X		X		X		
<i>Controlo das receitas municipais</i>	X	X		X		X		
<i>Controlo da prestação de contas dos municípios, no novo contexto das finanças locais</i>	X	X		X		X		
<i>Controlo financeiro das autarquias locais - Cooperação com a DGO e DGAL</i>	X	X		X		X		
<i>Controlo e avaliação das Tecnologias e Sistemas de Informação da AP</i>	X	X			X	X		
AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS E ORGANISMOS, ACTIVIDADES E PROGRAMAS								
<i>Avaliação da eficiência de Centros de Emprego</i>	X	X			X	X		
<i>Modernização administrativa, qualidade e racionalização em serviços públicos</i>	X	X			X	X		
<i>Controlo e avaliação dos processos de gestão da administração tributária</i>	X	X			X	X		
<i>Avaliação de medidas no âmbito de Programas Orçamentais</i>	X	X	X		X	X		
<i>Avaliação da gestão da ocupação de imóveis pelo Estado</i>	X	X	X		X	X		
<i>Avaliação de programas na área da acção "Saúde para as pessoas"</i>	X	X			X	X		

PROJECTOS	Objectivos operacionais subordinados aos seguintes objectivos estratégicos							
	1. Criar valor	2. Resultados	3. Efeitos financeiros	4. Consolidação das FP	5. Qualidade	6. Produtividade	7. Padronizar Proced.	8. Gerir Conhecimento
<i>Avaliação do clima organizacional</i>	X	X			X	X		
<i>Avaliação de instrumentos de controlo de admissões e contratação de pessoal</i>	X	X			X	X		
<i>Avaliação das políticas de qualificação dos recursos humanos</i>	X	X			X	X		
APOIO TÉCNICO E COOPERAÇÃO								
<i>Apoio técnico especializado - Informações e pareceres</i>	X	X				X		X
<i>Apoio técnico especializado – Investigação Técnica (estudos)</i>	X	X			X	X		X
<i>Apoio técnico especializado – Participações em Júris, Comissões Grupos de Trabalho e Outros</i>	X	X				X		X
<i>Apoio técnico especializado – Conselho Coordenador do SCI</i>	X	X				X		X
<i>Apoio técnico especializado – Avaliação de Serviços (SIADAP1)</i>	X	X				X		X
<i>Apoio técnico especializado – Coordenação do Sistema Nacional de Controlo</i>	X	X				X		X
<i>Apoio Técnico Especializado - Conselho Nacional de Supervisão e Auditoria</i>	X	X				X		X
<i>Apoio Técnico Especializado - Protecção dos Interesses Financeiros da CE</i>	X	X				X		X
<i>Apoio técnico especializado – Controlo do processo de criação e sustentabilidade do sector empresarial local</i>	X	X				X		X
<i>Apoio técnico especializado – Gestão</i>	X	X				X		X
<i>Apoio técnico especializado – Outros apoios</i>	X	X				X		X
<i>Ação investigatória e disciplinar</i>	X	X				X		X
<i>Acesso a informação das entidades do universo de controlo</i>	X	X				X		X
<i>Cooperação e Relações Institucionais</i>	X	X				X		X
<i>Boas práticas e intelligence</i>		X				X	X	X
<i>Prospectiva, Planeamento, Inovação e Benchmarking</i>	X	X				X		X
<i>Gestão de Conhecimento - Formação e Desenvolvimento de Competências</i>		X				X	X	X
GESTÃO INTERNA								
<i>Organização e Gestão Internas</i>						X	X	X

OBJECTIVOS INDIVIDUAIS

A estrutura matricial da IGF facilita a flexibilidade do estabelecimento de objectivos numa lógica de cascata a partir da estratégia da IGF. Deste modo, os objectivos operacionais são desenhados tendo em conta os objectivos estratégicos da IGF. Os objectivos individuais anuais são alinhados com os objectivos operacionais de cada projecto e reajustados em cada acção de auditoria ou de inspecção em que os funcionários sejam envolvidos.

O enquadramento dos objectivos individuais é definido no início de cada ano em Despacho do Inspector-Geral de Finanças e pretende assegurar que os objectivos individuais contribuam positivamente para a concretização dos objectivos operacionais.

À data de 31 de Outubro de 2007 encontram-se ao serviço efectivo na IGF 216 funcionários do quadro, conforme evidenciado no Anexo 3.

3. ACTIVIDADE OPERACIONAL

Neste ponto apresenta-se resumidamente o objecto de cada projecto que constitui a actividade operacional prevista para 2008 organizada por área de negócio da IGF. O anexo 1 mostra a lista de projectos com a contribuição de cada Centro de Competência para a execução dos projectos, medida em DUI (Dias Úteis Inspeção) permitindo analisar o custo através do CGDUI (Custo Global do Dia Útil de Inspeção) do ano em causa.

3.1. CONTROLO DA LEGALIDADE, AUDITORIA FINANCEIRA E DE GESTÃO

Coordenação com Autoridades de Controlo Financeiro (Comissão e EM)

OBJECTO: Coordenação entre a IGF e as Autoridades de Controlo Financeiro comunitárias, no quadro do exercício das funções de interlocutor nacional em matéria de controlo financeiro no domínio dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão, conforme resulta, designadamente, dos protocolos assinados em 21 de Agosto de 2002, e do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho. Coordenação com Homólogos da IGF noutros Estados-membros, tendo em vista a troca de experiências e a adopção de práticas homogéneas.

Autoridade de Auditoria QREN 2007 – 2013

OBJECTO: Exercício das funções de Autoridade de Auditoria, nos termos estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho, relativo ao FEDER, FSE e Fundo de Coesão, bem como no Regulamento (CE) n.º 1198/2006, de 27 de Julho, relativo ao Fundo Europeu das Pescas. Tais funções envolvem, designadamente, a preparação do quadro metodológico, a análise de risco e a elaboração de uma estratégia de auditoria, bem como o exame dos sistemas de gestão e controlo com vista a emissão de opinião quanto à sua conformidade com os regulamentos aplicáveis (*compliance assessment*).

Controlo financeiro dos Fundos Estruturais e de Coesão - 2000-2006

OBJECTO: Realização de auditorias planeadas em consonância com a estratégia de abordagem acordada com a Comissão Europeia, privilegiando as auditorias aos organismos de controlo do 2º nível e às autoridades de pagamento, no sentido apoiar a opinião sobre o funcionamento dos sistemas de gestão e controlo que integra os relatórios anuais, para

efeitos do art.º 13.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março e do art.º 12.º do Regulamento (CE) n.º 1386/2002, de 29 de Julho. Serão ainda desenvolvidas outras auditorias de *follow-up*, especialmente dirigidas para áreas de maior risco e auditorias específicas para suportarem a emissão das declarações de validade a emitir aquando do encerramento dos diversos projectos, conforme previsto no n.º 1, alínea f) do art.º 12.º do Regulamento (CE) n.º 1164/94, de 16 de Maio.

Controlo Financeiro do FEAGA e FEADER 2007

OBJECTO: Emissão do certificado e relatório de auditoria relativo às ajudas do FEAGA e do FEADER pagas pelo organismo pagador no exercício financeiro de 2007, no âmbito do cumprimento, pela IGF, das funções de organismo de certificação, com fundamento nos Regulamentos (CE) n.º 1290/2005, do Conselho, e n.º 885/2006, da Comissão.

Controlo Financeiro FEAGA e FEADER 2008

OBJECTO: Emitir os pareceres sobre as contas do FEAGA e do FEADER; Analisar a aplicação em Portugal das ajudas financiadas pelo FEAGA e pelo FEADER.

Controlo Financeiro dos Programas Comunitários INTERREG

OBJECTO: Participação nos Grupos de Controlo Financeiro (grupos que integram representantes das Autoridades de Auditoria dos diversos Estados-membros abrangidos pelos programas INTERREG em causa – programas transnacionais), responsáveis pelo planeamento, acompanhamento da execução dos planos de controlo e relato global da actividade. Coordenação e acompanhamento da actividade dos auditores externos contratados quando actuam no espaço português.

Auditorias em execução do artigo 62 da LEO

OBJECTO: Realização, no quadro do funcionamento do SCI e à luz dos respectivos princípios de coordenação, de auditorias aos sistemas e aos procedimentos de controlo interno dos Serviços ou Instituições responsáveis pela execução do Orçamento do Estado, conforme estabelece o art.º 62.º, n.º 2, da Lei de Enquadramento Orçamental.

Controlo das aquisições de bens e serviços transversais dos Serviços e Fundos Autónomos

OBJECTO: Controlo da qualidade da despesa pública realizada pelos Serviços e Fundos Autónomos, na área das compras públicas de bens e serviços transversais (adquiridos pela maioria dos organismos).

Controlo das receitas próprias na Administração Pública

OBJECTO: Controlo das receitas próprias em organismos da Administração Central do Estado, na perspectiva da qualidade dos sistemas de informação e do controlo interno subjacente, assim como da regularidade dos factos geradores da receita.

Controlo das relações financeiras inter-organismos dos ramos das Forças Armadas

OBJECTO: Qualidade da despesa pública, na perspectiva da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira, no quadro das relações financeiras estabelecidas entre organismos dos ramos das Forças Armadas.

Controlo das aquisições de bens e serviços nos ramos das Forças Armadas e nas Forças de Segurança

OBJECTO: Qualidade da despesa pública, na perspectiva da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira, através do controlo das aquisições de bens e serviços.

Controlo dos saldos financeiros das universidades e politécnicos

OBJECTO: Análise dos excedentes financeiros e de tesouraria, na perspectiva da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira dos recursos públicos envolvidos, no quadro da unidade de tesouraria do Estado.

Controlo dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros

OBJECTO: Qualidade da despesa pública, sistemas de informação contabilístico e de gestão, de controlo interno e de prestação de contas dos serviços consulares e embaixadas, atendendo à dispersão geográfica.

Controlo Orçamental da despesa na área da Educação

OBJECTO: Controlo das despesas suportadas pelos principais programas orçamentais do Ministério da Educação, numa perspectiva de legalidade, de regularidade e da boa gestão financeira.

Controlo orçamental da Administração Central do Estado em domínios transversais

OBJECTO: Assegurar, de forma sistemática, o controlo financeiro de áreas de risco ou rubricas/agregados orçamentais relevantes do OE/OSS, de modo a garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira.

Controlo da contratualização das EPE na Saúde

OBJECTO: Apreciação das relações financeiras entre as EPE da Saúde e o Estado, no quadro da contratualização, na perspectiva do controlo da actividade financeira, orçamental e patrimonial, dos sistemas de informação contabilístico e de gestão e da prestação de contas.

Programa Orçamental da Saúde

OBJECTO: Avaliação dos procedimentos de preparação e elaboração do Programa – na perspectiva do organismo, da acção, do projecto, das medidas e a nível global do Ministério; Proceder ao levantamento dos circuitos financeiros associados à execução do Programa, dos sistemas de informação/reporte e das aplicações informáticas de suporte; Apreciação dos mecanismos de acompanhamento e controlo da execução dos investimentos, nas suas componentes física e financeira.

Políticas Públicas – Prestações sociais na Segurança Social

OBJECTO: Avaliação dos procedimentos subjacentes à concessão e gestão, incluindo os critérios subjacentes à atribuição e manutenção das diversas tipologias de prestações sociais; Análise das estruturas de acompanhamento/verificação e controlo das prestações concedidas; Apreciação dos sistemas de informação de gestão orçamental e das respectivas aplicações informáticas.

Políticas Públicas – Pensões do regime geral e dos regimes especiais da CGA

OBJECTO: Avaliação do sistema de controlo interno das pensões atribuídas pela CGA, quer no regime geral quer nos regimes especiais; Análise do sistema de atribuição, cálculo, processamento e pagamento das pensões e, bem assim das dívidas envolvendo contribuintes, subscritores e beneficiários; Apreciação dos sistemas de informação de gestão orçamental e das respectivas aplicações informáticas.

Controlo dos subsídios e outros apoios do Estado - Cultura

OBJECTO: Controlo do sistema de gestão de subsídios e outros apoios públicos na área da Cultura, incluindo os critérios subjacentes à sua atribuição.

Prestação de contas e controlo operacional em Serviços e Fundos Autónomos

OBJECTO: Sistema de informação contabilística e de gestão, de prestação de contas e a qualidade do controlo operacional instituído em Serviços e Fundos Autónomos.

Controlo da gestão do património imobiliário em SFA

OBJECTO: Controlo da conformidade legal da realização das operações sobre imóveis e diagnóstico de eventuais situações de ineficiência na gestão do património.

Controlo do programa orçamental da Justiça

OBJECTO: Controlo dos procedimentos de gestão, acompanhamento e controlo da execução dos projectos incluídos no programa, nas componentes física e financeira, na perspectiva da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira.

Controlo e avaliação da competitividade e da justiça do sistema tributário

OBJECTO: Competitividade e justiça do sistema tributário, incidindo sobretudo sobre os regimes específicos de tributação e os sistemas/mecanismos de controlo instituídos que obstem às situações de fraude e evasão tributárias.

Controlo das obrigações tributárias de entidades, sectores e segmentos de actividades de risco de incumprimento, fraude e evasão fiscais

OBJECTO: Detecção de situações de fraude e evasão fiscais e a melhoria do sistema de controlo, que induza ao cumprimento voluntário das obrigações fiscais, à diminuição da economia paralela e à justiça tributária.

Controlo tributário dos grupos económicos e do regime especial das SGPS

OBJECTO: Controlo baseado numa dupla perspectiva, por um lado, contemplar acções de curta duração tendentes a verificar o cumprimento dos regimes aplicáveis e, por outro lado, realizar auditorias a 2 grupos económicos em que as empresas-mãe são SGPS com o objectivo de, para além de controlar o regime jurídico, proceder à auditoria desses grupos a fim de detectar e prevenir situações de planeamento fiscal ilegal.

Controlo e avaliação da intervenção e do desempenho da administração tributária

OBJECTO: Melhoria da gestão da Administração Tributária nas diferentes áreas da sua intervenção e dos resultados alcançados.

Controlo financeiro das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão - Saúde

OBJECTO: Fiscalização das parcerias público-privadas e outros contratos de concessão, muitos dos quais cometem à IGF responsabilidades específicas de controlo e certificação.

Controlo financeiro das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão – Com. social e transportes e comunicação

OBJECTO: Contribuir para a optimização dos benefícios decorrentes dos recursos públicos afectos às PPP e outros contratos de concessão.

Controlo financeiro das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão - Municípios

OBJECTO: Acompanhamento das parcerias público-privadas e outros contratos de concessão na área autárquica.

Parecer às contas de entidades de natureza empresarial - Fundos

OBJECTO: Emitir parecer sobre as contas do fundo de garantia e de titularização de crédito e do fundo de sindicância de capital de risco.

Controlo financeiro das EPE da saúde

OBJECTO: Controlo da actividade financeira, orçamental e patrimonial e controlo dos sistemas de informação contabilístico e de gestão, bem como da prestação de contas.

Controlo horizontal em áreas de risco no SEE

OBJECTO: Avaliar uniforme e transversalmente a forma como as empresas actuam em domínios críticos em matéria de risco. Inclui designadamente a análise dos contratos de obras e auditorias ao passivo oneroso e às consultorias técnicas contratadas pelas empresas do SEE.

Controlo da aplicação do novo quadro legal do SEE

OBJECTO: Contribuir para que a profunda alteração ocorrida no quadro legal do SEE produza os efeitos desejados, isto é, melhorar a eficiência e eficácia do SEE.

Controlo de Grupos Empresariais Públicos

OBJECTO: Avaliar no âmbito do SEE as operações de constituição de sociedades e aquisições/alienações de partes sociais, considerando a respectiva fundamentação económica e financeira, o contributo de cada sociedade para a prossecução dos objectivos da empresa-mãe e o impacto na situação económica e financeira desta e apreciando também o exercício da função accionista pelas empresas-mãe.

Controlo financeiro de grandes projectos públicos

OBJECTO: Verificação dos aspectos críticos quanto aos procedimentos de contratação, à gestão das empreitadas – em particular a qualidade dos sistemas de controlo interno nas áreas da realização física e financeira – e fontes de financiamento.

Controlo da empresarialização de actividades administrativas

OBJECTO: Contribuir para que a externalização de actividades administrativas cumpra os objectivos que as determinaram.

Controlo da situação económico-financeira e áreas específicas das Empresas Públicas

OBJECTO: Avaliar a evolução da situação económica e financeira de empresas públicas e realização de auditorias dirigidas a áreas específicas.

Controlo de regimes e apoios específicos

OBJECTO: Assegurar as obrigações de controlo em regimes e apoios específicos, não incluídas nos restantes projectos. Integra designadamente a finalização das acções de controlo do regime de crédito bonificado à habitação.

Controlo do Endividamento Municipal

OBJECTO: Acompanhamento, controlo e avaliação da evolução do endividamento municipal numa óptica de legalidade e de sustentabilidade com vista a avaliar a sua evolução e verificar o cumprimento dos limites legais de endividamento previstos na Lei das Finanças Locais e no Orçamento do Estado (OE).

Controlo das Despesas com o Pessoal das Autarquias Locais

OBJECTO: Racionalidade económica da despesa, visando avaliar a boa gestão financeira dos fundos públicos envolvidos, assim como analisar a despesa através dos maiores agregados orçamentais com vista à formulação de soluções estruturantes que optimizem o

processo conducente à sua assunção, contribuindo para a melhoria da qualidade da despesa municipal.

Controlo do financiamento municipal no âmbito da urbanização e da edificação

OBJECTO: Racionalização dos custos com infra-estruturas urbanísticas, apuramento do grau de cobertura do investimento municipal em infra-estruturas urbanísticas e avaliação da política das cedências obrigatórias ao município e da equivalência das compensações devidas.

Controlo das autarquias locais numa lógica de grupo

OBJECTO: Avaliação e apreciação da evolução da situação financeira da unidade município e do grupo municipal consolidado (entidades detidas maioritariamente ou controladas pelo município), através do controlo e da validação da fiabilidade da informação financeira, da evolução e apreciação da situação financeira do município e comparação com a do grupo municipal consolidado, assim como da identificação dos fluxos financeiros reais entre o município e as entidades integradas no perímetro de consolidação.

Controlo financeiro em áreas críticas das compras públicas na administração local autárquica

OBJECTO: Controlar a afectação de recursos financeiros às compras públicas realizadas sob responsabilidade das AL, aferir da racionalidade dos procedimentos e decisões tomadas e comparar os resultados obtidos.

Controlo das concessões municipais

OBJECTO: Verificar o cumprimento dos objectivos definidos no clausulado do contrato de concessão ou de eventuais reformulações, em matéria de compromissos financeiros assumidos pela Autarquia e pela concessionária; Controlar as medidas tomadas pela Autarquia para assegurar uma gestão eficiente da execução contratual.

Controlo das receitas municipais

OBJECTO: Concluir sobre as opções em matéria de impostos e taxas, por parte dos municípios a seleccionar e sobre o desempenho no âmbito do contencioso tributário.

Controlo da prestação de contas dos municípios, no novo contexto das finanças locais

OBJECTO: Concluir sobre a prestação de contas dos municípios, no novo contexto das finanças locais.

Controlo financeiro das autarquias locais – Articulação com a DGO e DGAL

OBJECTO: Desenvolver mecanismos de articular com a DGO e DGAL tendo em vista melhorar o controlo financeiro das autarquias locais.

Controlo e avaliação das Tecnologias e Sistemas de Informação da AP

OBJECTO: Auditoria e controlo de sistemas informáticos associados à receita e despesa pública, às autarquias locais e aos controlos comunitários, envolvendo as entidades que participam no desenvolvimento, gestão e utilização destes sistemas.

3.2. AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS E ORGANISMOS, ACTIVIDADES E PROGRAMAS

Avaliação da eficiência de Centros de Emprego

OBJECTO: Avaliação da eficiência relativa dos Centros de Emprego, na transformação de recursos em resultados e identificação de eventuais pontos fracos no seu funcionamento, mediante um estudo de caso.

Modernização administrativa, qualidade e racionalização em serviços públicos

OBJECTO: Avaliação dos sistemas de processamento das remunerações e de outros abonos, de acordo com os objectivos da Reforma da Administração Pública e com a estratégia de modernização administrativa definida pelo Governo, em particular, no que respeita à contenção das despesas com o pessoal e à gestão das instalações, com vista a melhorar a eficácia e a eficiência dos serviços.

Controlo e avaliação dos processos de gestão da administração tributária

OBJECTO: Melhoria da eficiência, qualidade e eficácia da Administração Tributária em termos dos meios e tecnologias de que dispõe, dos processos/boas práticas de gestão que utiliza e da justiça tributária que exerce.

Avaliação de medidas no âmbito de Programas Orçamentais

OBJECTO: Avaliação da realização dos objectivos definidos para os programas e da racionalidade dos meios afectos, numa óptica de custo-utilidade.

Avaliação da gestão da ocupação dos imóveis do Estado

OBJECTO: Caracterizar a base de dados do 2.º Recenseamento dos Imóveis do Estado e avaliar a sua fiabilidade; Avaliar a localização dos imóveis utilizados pelos serviços do Estado e sua racionalidade.

Avaliação de programas na área da acção "Saúde para as pessoas"

OBJECTO: Numa perspectiva estratégica, a finalidade da Política de Saúde é a obtenção de ganhos em saúde, o que significa que as sociedades modernas investem na saúde e não apenas no tratamento da doença. Promover a saúde é um investimento social que tem um forte impacto no desenvolvimento do país, sendo necessário avaliar a adequação de alguns dos programas públicos para atingir os objectivos e metas que lhe estão associados.

Avaliação do clima organizacional

OBJECTO: Identificar e explicar as causas das disfunções organizacionais; Formular propostas de melhoria.

Avaliação de instrumentos de controlo de admissões e contratação de pessoal

OBJECTO: Avaliar instrumentos de controlo de admissões e contratação de pessoal; Avaliar o impacto da medida legislativa que estabeleceu a regra de recrutamento externo de um novo efectivo por cada dois saídos, a ser observada por todos os Ministérios; Avaliar a Bolsa de Emprego Público (BEP) nos domínios da admissão e contratação de pessoal e da mobilidade dos recursos humanos.

Avaliação das políticas de qualificação dos recursos humanos

OBJECTO: Avaliar a política de auto-formação; Avaliar a formação ministrada aos trabalhadores com avaliação de "necessita de desenvolvimento" e "insuficiente".

3.3. APOIO TÉCNICO E COOPERAÇÃO

Apoio técnico especializado – Informações e Pareceres

OBJECTO: Análise de participações, apoio a processos de privatização, assessoria aos gabinetes do MFAP e pré-qualificação de consultores.

Apoio técnico especializado – Investigação Técnica (estudos)

OBJECTO: Realização de estudos solicitados superiormente.

Apoio técnico especializado – Participações em Júris, Comissões, Grupos de Trabalho e Outros

OBJECTO: Participação de inspectores da IGF em diversas comissões e grupos de trabalho, designadamente, comissões de acompanhamento de diversas PPP e outras concessões, comissões de fixação de remunerações, equipas de acompanhamento de projectos na área de transportes, etc.

Apoio técnico especializado – Conselho Coordenador do SCI

OBJECTO: Coordenação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI), em obediência aos princípios da suficiência, complementaridade e relevância, em especial, no que respeita ao planeamento, ao quadro metodológico e à formação dos auditores. O Inspector-Geral de Finanças preside ao Conselho Coordenador (CC), que integra, para além das entidades previstas no art.º 3º do Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de Junho, os Controladores Financeiros dos diversos Ministérios (cfr. art.º 12º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro).

Apoio técnico especializado – Avaliação de Serviços (SIADAP1)

OBJECTO: Apoiar a consolidação do processo de gestão e Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública.

Apoio técnico especializado – Coordenação do Sistema Nacional de Controlo

OBJECTO: Coordenação do Sistema Nacional de Controlo do QCA III e QREN, designadamente, em matéria de planeamento, acompanhamento da execução e relato, conforme se encontra estabelecido no Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro e no Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio e Portaria n.º 684/2001, de 5 de Julho, que atribuem responsabilidades à IGF nesta sede, enquanto entidade de auditoria e organismo de controlo de alto nível. Considerando a fase final do actual período de programação, será dedicada especial atenção ao quadro normativo para o encerramento das diversas formas de intervenção.

Apoio técnico especializado – Conselho Nacional de Supervisão e Auditoria

OBJECTO: Assegurar o desenvolvimento da actividade que decorrerá do facto de a IGF ser membro permanente do CNSA, de acordo com os projectos de diploma em apreciação e aprovação.

Apoio técnico especializado – Protecção dos Interesses Financeiros da CE

OBJECTO: Exercício das responsabilidades de interlocutor da CE em matéria de protecção dos interesses financeiros da Comunidade, tendo em vista assegurar o envio nas datas apropriadas dos diversos relatórios e informações à Comissão Europeia, articular a actuação das autoridades nacionais envolvidas e difundir internamente as orientações comunitárias na matéria.

Apoio técnico especializado – Controlo do processo de criação e sustentabilidade do sector empresarial local

OBJECTO: Controlo Estratégico das Participações da Administração Local (SPA e SEL) em entes societários e não societários e correspondentes reflexos na sustentabilidade das finanças públicas, contribuindo para o reforço, a eficácia e eficiência do controlo e produzindo análises de tendências e históricos de suporte à decisão do(s) cliente(s).

Apoio técnico especializado – Gestão

OBJECTO: Realização de acções de apoio técnico relacionadas com planeamento, controlo e avaliação de desempenho.

Apoio técnico especializado – Outros apoios

OBJECTO: Realização de outras actividades de apoio técnico não enquadráveis nos projectos anteriores.

Acção investigatória e disciplinar

OBJECTO: Execução dos processos de sindicância, inquérito, averiguações e processos disciplinares que superiormente forem determinados, instrução e, bem assim, o seguimento a dar às denúncias, participações e exposições diversas respeitantes à conduta de funcionários e agentes de entidades públicas.

Acesso a informação das entidades do universo de controlo

OBJECTO: Recolha e tratamento de informação relacionada com as atribuições da IGF previstas no âmbito do estatuto do gestor público, do regime jurídico do sector empresarial local, do acompanhamento das regalias e benefícios suplementares dos gestores dos institutos bem como no âmbito dos diplomas sobre as participações do Estado e das autarquias locais.

Cooperação e Relações Institucionais

OBJECTO: Cooperação com diversas entidades nacionais - Comissão de Normalização Contabilística, Tribunal de Contas, outras entidades judiciais, etc. - e internacionais, de entre as quais se destaca a cooperação com as instituições homólogas dos Países da CPLP, principalmente, com as Inspeções-Gerais de Finanças de Moçambique, Cabo Verde, S.Tomé e Príncipe e Angola.

Boas práticas e intelligence

OBJECTO: Investigação em auditoria informática, normas de boas práticas dos produtos de controlo e avaliação da IGF, guiões para controlo e avaliação, exploração do sistema de informação das auditorias do SCI, elaboração do manual de auditoria da IGF, e ainda, os painéis de controlo da actividade aduaneira e da gestão fiscal.

Prospectiva, Planeamento, Inovação e Benchmarking

OBJECTO: Prospectiva, relato e inovação, de que se salienta o desenvolvimento de software, *benchmarking* e o planeamento estratégico e operacional que tem na IGF um papel determinante, uma vez que assenta em processos transversais e integradores que ocupam algum tempo na execução das diferentes actividades.

Gestão de Conhecimento – Formação e Desenvolvimento de Competências

OBJECTO: Planeamento, organização, execução e avaliação da formação passiva interna e externa, bem como, as diligências relacionadas com a formação activa e a autoformação. Para além disso, contempla ainda a programação, execução, acompanhamento e avaliação de estágios, quer no âmbito da integração de estagiários, caso ocorra, quer no quadro dos Estágios Profissionais na Administração Pública, acreditação, homologação de cursos e certificação de formadores.

4. ACTIVIDADE INTERNA

A actividade interna está concentrada no projecto Organização e Gestão Internas da Direcção de Serviços Administrativos, o qual abarca o conjunto de acções/actividades/tarefas relacionadas com a gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais e da informação e tecnologias de informação.

RECURSOS FINANCEIROS

OBJECTO: Preparação dos orçamentos de funcionamento e de investimento da IGF, sua execução e controlo, prestação de contas e preparação de candidaturas a programas com financiamento comunitário.

RECURSOS MATERIAIS

OBJECTO: Gestão, conservação e manutenção das instalações da Sede e do Centro de Apoio Regional no Porto e seus equipamentos (elevadores, ar condicionado, fotocopiadoras, instalações eléctricas, telecomunicações, bar e refeitório, etc.), viaturas, mobiliário e material de economato.

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE INFORMAÇÃO

OBJECTO: Inclui aquisição e instalação de Hardware e Software, manutenção da rede de comunicações, manutenção de servidores, manutenção do Site da IGF, manutenção dos computadores pessoais, segurança da rede informática, gestão de contratos e de assistência técnica informática, gestão e distribuição dos equipamentos informáticos, arquivo geral da IGF, central telefónica e informação técnica.

RECURSOS HUMANOS

OBJECTO: Prática de todos os actos relativos aos trabalhadores e que são típicos dos serviços de RH, como sejam o processamento de vencimentos, controlo de faltas, férias, licenças, acumulação de funções entre outros, assegurando a existência de ficheiros e permanente actualização dos mesmos de modo a fornecer à direcção da IGF a caracterização dos recursos humanos existentes na organização e as vicissitudes que os mesmos sofrem, em vários domínios, como sejam a idade, as habilitações, a assiduidade, etc. A previsão da capacidade efectiva de inspecção para 2008, em dias úteis (DU) é a seguinte:

Capacidade de Inspeção

Competências	N ° Func.	Capacidade de Inspeção (em DUI)
Economia e Gestão	96	20160
Jurídica	42	8820
Informática	13	2730
Recursos Humanos	2	420
Sociologia	1	210
Relações Públicas	1	210
Línguas	1	210
Assessoria	1	210
Engenharia Civil	1	210
TOTAIS	158	33180



No que respeita à carreira não inspectiva (técnico profissional e administrativa), a capacidade da IGF estimada para o ano de 2008 é de 9.200 dias úteis (DU).

5. ANEXOS

ANEXO I – MAPA DE PROJECTOS E DIAS ÚTEIS APLICADOS (DU)

Matriz de Projectos por Centro de Competência

PROJECTOS	AVA	CAT	CFC	CFE	CFP	CSI	DIR	SUP	TOTAL DU
15 - Controlo Financeiro do FEAGA e FEADER 2007			240			35			275
48 - Controlo Financeiro dos Programa Comunitários INTERREG			140						140
111 - Controlo Financeiro FEAGA E FEADER (2008)			795			45			840
87 - Controlo Orçamental da despesa na área da Educação		80		135	675				890
88 - Controlo orçamental da Administração Central do Estado em domínios transversais					420				420
113 - Controlo financeiro das aquisições de bens e serviços transversais dos Serviços e Fundos Autónomos					250				250
2 - Auditorias em execução do artigo 62 da LEO					380	35			415
5 - Controlo das receitas próprias na Administração Pública					20				20
6 - Controlo das relações financeiras interorganismos dos ramos das Forças Armadas					450				450
7 - Controlo dos saldos financeiros das universidades e politécnicos					20				20
8 - Controlo dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros					20				20
10 - Coordenação com Autoridades de Controlo Financeiro (Comissão e EM)			210						210
12 - Autoridade de Auditoria QREN 2007 - 2013			1160			50			1.210
13 - Controlo financeiro dos Fundos Estruturais e de Coesão - 2000-2006			1245			15			1.260
17 - Controlo das aquisições de bens e serviços nos ramos das Forças Armadas e nas Forças de Segurança					20				20
18 - Controlo da contratualização das EPE na Saúde				50	50				100
20 - Controlo e avaliação da competitividade e da justiça do sistema tributário		600		120					720

PROJECTOS	AVA	CAT	CFC	CFE	CFP	CSI	DIR	SUP	TOTAL DU
27 - Controlo do financiamento municipal no âmbito da urbanização e da edificação					95				95
33 - Controlo tributário dos grupos económicos e do regime especial das SGPS		305	215	360					880
39 - Controlo das obrigações tributárias de entidades, sectores e segmentos de actividades de risco de incumprimento, fraude e evasão fiscais		795							795
44 - Controlo da gestão do património imobiliário em SFA					30				30
45 - Prestação de contas e controlo operacional em SFA					100				100
46 - Controlo do programa orçamental da Justiça					30				30
22 - Controlo Financeiro em áreas de risco em SFA					160				160
77 - Controlo financeiro das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão - Saúde					110				110
79 - Controlo dos subsídios e outros apoios do Estado - Cultura					30				30
104 - Programa Orçamental da Saúde					150				150
105 - Políticas Públicas - Prestações sociais na Segurança Social					210	100			310
106 - Políticas Públicas – Pensões do regime geral e dos regimes especiais da CGA					350	100			450
109 - Controlo das receitas municipais					350				350
110 - Controlo das concessões municipais					160				160
112 - Controlo em áreas críticas das compras públicas na administração local autárquica					175				175
123 - Controlo da prestação de contas dos municípios, no novo contexto das finanças locais					325				325
124 - Controlo financeiro das autarquias locais - Cooperação com a DGO e DGAL					220				220
24 - Controlo das Despesas com o Pessoal das Autarquias Locais					345				345
25 - Controlo do Endividamento Municipal					630				630
28 - Controlo das autarquias locais numa lógica de grupo					225				225
31 - Controlo de Grupos Empresariais Públicos				370					370
21 - Controlo financeiro de grandes projectos públicos				520					520
107 - Controlo financeiro das EPE da saúde				175	425				600
89 - Controlo horizontal em áreas de risco no SEE	60			1260					1.320

PROJECTOS	AVA	CAT	CFC	CFE	CFP	CSI	DIR	SUP	TOTAL DU
91 - Controlo da empresarialização de actividades administrativas				170					170
92 - Controlo da situação económica e financeira e áreas específicas	40			850					890
93 - Controlo da aplicação do novo quadro legal do SEE	100			350					450
94 - Controlo das PPP e outros contratos de concessão - Com. social e transportes e comunicações				1220					1.220
95 - Parecer às contas de entidades de natureza empresarial - Fundos				80					80
96 - Controlo de regimes e apoios específicos				160					160
76 - Controlo financeiro das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão - Municípios			10		128				138
54 - Controlo e avaliação da intervenção e do desempenho da administração tributária		1095							1.095
56 - Controlo e avaliação dos processos de gestão da administração tributária		825							825
57 - Controlo e avaliação das Tecnologias e Sistemas de Informação da AP	50	80		80	100	515			825
50 - Avaliação da eficiência de Centros de Emprego	60								60
52 - Modernização administrativa, qualidade e racionalização em serviços públicos	1390								1.390
98 - Avaliação de programas na área de acção "Saúde para as pessoas"	740								740
100 - Avaliação do clima organizacional	461								461
101 - Gestão dos imóveis do Estado	140				120				260
72 - Avaliação de medidas no âmbito de Programas Orçamentais	470								470
102 - Avaliação de instrumentos de controlo de admissões e contratação de pessoal	80								80
103 - Avaliação das políticas de qualificação dos recursos humanos	80					20			100
99 - Acesso a informação das entidades do universo de controlo	70		10	175	60	130			445
114 - Apoio Técnico Especializado - Informações e Pareceres	110	50		150	130				440
115 - Apoio Técnico Especializado - Investigação Técnica (estudos)		50				30			80
116 - Apoio Técnico Especializado - Participações em Júris, Comissões, Grupos de Trabalho e Outros		5		209	50	80	30		374
117 - Apoio Técnico Especializado - Conselho Coordenador do SCI	30		153		15	18		10	226

PROJECTOS	AVA	CAT	CFC	CFE	CFP	CSI	DIR	SUP	TOTAL DU
118 - Apoio Técnico Especializado - Avaliação de Serviços (SIADAP1)	400		100		200	100			800
119 - Apoio Técnico Especializado - Coordenação do Sistema Nacional de Controlo			350						350
120 - Apoio Técnico Especializado - Outros apoios		50		140	95		182	655	1.122
121 - Apoio Técnico Especializado - Gestão	15		30	50	198	345		440	1.078
122 - Apoio Técnico Especializado - Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria				50					50
70 - Acção investigatória e disciplinar	30	95	15	30	15		40		225
49 - Apoio Técnico Especializado - Protecção dos Interesses Financeiros da CE			190						190
26 - Apoio Técnico Especializado - Controlo do processo de criação e sustentabilidade do sector empresarial local			150	200	495	70		70	985
64 - Cooperação e Relações Institucionais	115	110	120	105	100	60			610
65 - Organização e Gestão Internas					37	15		7260	7.312
60 - Gestão de Conhecimento - Formação e Desenvolvimento de Competências	448	378	406	552	718	270		553	3.325
61 - Prospectiva, Planeamento, Inovação e Benchmarking	147	129	113	101	218	550		207	1.465
62 - Boas práticas e intelligence	330	80	80	390	470	160		100	1.610
SOMA	5.366	4.727	5.732	8.052	9.574	2.743	252	9.295	45.741

LEGENDA:

AVA - Avaliação de Intervenções e Entidades Públicas

CFP - Controlo Financeiro Público

CFE - Controlo Financeiro Empresarial

CAT - Controlo da Administração Tributária

CFC - Controlo Financeiro Comunitário

CSI - Controlo das Tecnologias e Sistemas de Informação

DIR – Direcção Superior

SUP – Suporte

DU – Dias úteis

ANEXO II – TIPO DE PRODUTOS DA IGF

Produto	Sub Produto	Descrição
A - Auditoria	A1	Auditoria de desempenho
	A2	Auditoria de Sistemas
	A3	Auditoria financeira
	A5	Outras Auditorias
	A6	Auditoria informática
	A7	Auditoria de programas
	B - Inspeção	B1
C – Acção investigatória sancionatória	C1	Inquérito
	C2	Sindicância
	C3	Averiguação
	C4	Processo disciplinar e de contraordenação
E – Acompanhamento e monitorização	E1	Controlos comunitários
	E2	Entidades parafinanceiras
	E3	Noutras entidades/actividades
	E4	Administração Tributária
	E5	Sector Público Administrativo
	E6	Sector Autárquico
	E7	Sector Público Empresarial
H – Avaliação	H1	Avaliação de Programas
	H2	Outras Avaliações
M – Assessoria e apoio técnico	M1	Pareceres e estudos de natureza económica e financeira
	M2	Participação em comissões, comités e grupos de trabalho
	M6	Outras actividades de assessoria e apoio técnico
	M8	Pareceres e estudos de natureza jurídica
	M9	Informações Diversas
N – Coordenação e cooperação	N1	Internacional
	N2	Comunitário
	N3	PALOP
	N5	Nacional
	N7	SCI
	N8	Tribunais, Ministério Público e PJ
O – Gestão, organização, planeamento e controlo	O1	Gestão
	O2	Organização
	O3	Planeamento
	O4	Controlo e avaliação de resultados

ANEXO III – RECURSOS HUMANOS (À DATA DE 31 DE OUTUBRO DE 2007)

Designação	Lugares aprovados	Lugares preenchidos	Em funções dirigentes/chefia	A exercer funções fora da IGF	Efectivos reais a 31/10/06	Efectivos reais a 31/10/07	Variação
DIRIGENTE							
Inspector-Geral de Finanças	1	1			1	1	0
Subinspector-Geral de Finanças	4	4			5	4	-1
Inspector de Finanças Director	14	10			9	10	+1
Director de Serviços	1	0			0	0	0
Inspector de Finanças Chefe	0	0			30	0	-30
Total de dirigentes	20	15			45	15	-30
CHEFIA							
Chefe de Equipa	33	23			0	23	+23
Total de chefias	33	23			0	23	+23
PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR							
Inspectores de Finanças Superiores Principais e Superiores	175	138	35	49	47	54	+7
Inspectores de Finanças Principais e de Finanças	160	116	3	37	79	75	-4
Total de inspectores de finanças	335	254	38	86	126	129	+3
Inspector Superior Principal					5	0	-5
Inspector Superior					2	0	-2
Inspector Principal					2	0	-2
Inspector					1	0	-1
Total de inspectores *					10	0	-10
Técnico Superior de 2.ª classe					1	1	0
Total de Técnicos Superiores **					1	1	0
PESSOAL TÉCNICO-PROFISSIONAL, ADMINISTRATIVO, OPERÁRIO E AUXILIAR							
Pessoal técnico de finanças	70	35		6	34	29	-5
Pessoal técnico-profissional	23	9		3	5	6	+1
Pessoal administrativo	14	5		1	5	4	-1
Pessoal operário	4	3			3	3	0
Pessoal auxiliar	17	5			5	5	0
Total de Pessoal Técnico-Profissional, Administrativo, Operário e Auxiliar	128	57		10	52	47	-5
TOTAL GERAL	516	349	38	96	234	215	-19

* Pessoal da IGAP (por extinção deste organismo)

** Requisitada